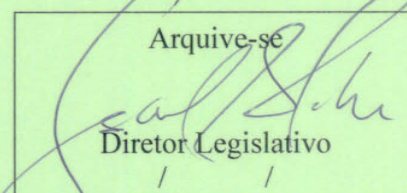
 Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO	LEI Nº. 9429 , de 26/05/2020

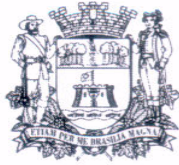
Processo: 84.811

PROJETO DE LEI Nº. 13.136

Autoria: **MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**

Ementa: Denomina “Praça ANTÔNIO CREBICA RAMOS” área pública situada na Rua Alagoas, no Jardim Tarumã.

Arquive-se

Diretor Legislativo
/ /

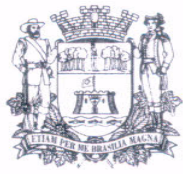


Matéria: PL 13.136	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
Diretor Legislativo 27/02/2020	

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador: Presidente 27/02/2020	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 27/02/2020

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--



P 41655/2020

PUBLICAÇÃO Rubrica
04 / 03 / 20 W

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
Marcio Sousa
Presidente
27 / 02 / 2020

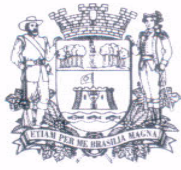
APROVADO
Marcio Sousa
Presidente
12 / 03 / 2020

PROJETO DE LEI N.º 13.136
(Márcio Petencostes de Sousa)

Denomina “Praça ANTÔNIO CREBICA RAMOS” área pública situada na Rua Alagoas, no Jardim Tarumã.

Art. 1.º. É denominada “Praça ANTÔNIO CREBICA RAMOS” a área pública destinada a Sistema de Recreio situada na Rua Alagoas, altura do nº 320, no Jardim Tarumã, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



(PL nº 13.136 - fl. 2)





(PL nº 13.136 - fl. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação necessária para que essa providência chegue a bom termo, busco o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 26/02/2020



MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA
"Márcio Cabeleireiro"



DADOS BIOGRÁFICOS

(para instrução de projeto de lei de denominação)

NOME COMPLETO: ANTÔNIO CREBICA RAMOS

NASCIMENTO: data: 24/10/1917 local: Taiuva Estado: SP

FALECIMENTO: data: 16/05/1997 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Antônio [REDACTED]
Mãe: Francisca [REDACTED]

Justificativa da homenagem

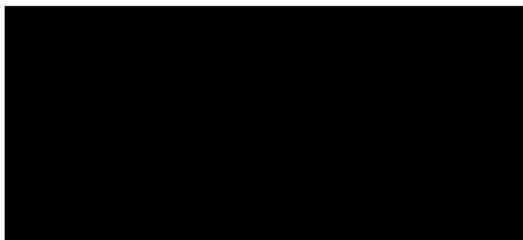
Antônio Crebica Ramos, nasceu em 1917 na cidade de Taiuva estado de São Paulo. Mudou-se para Jundiaí em 1960, direto para o bairro Jardim Tarumã, onde constitui família e criou raízes.

Na [REDACTED] onde sempre morou e cuidou da área verde com muita dedicação, na gestão do Prefeito Ibis Cruz pediu pessoalmente para ele a construção de um campo de futebol. Esse campo foi construído e hoje é muito conhecido entre os moradores como “Rapadão”, local da Copa Tarumã, que é realizada todo ano, há aproximadamente 30 anos.

Seu Antônio plantou todas as árvores e plantas do local e lutou para construção do antigo campo de malha, que foi muito usado por todos os moradores do bairro. Campo de malha este que foi revitalizado em 2015, pedido feito por seu filho Antônio Sérgio Ramos, que herdou o amor e cuidado pela área e campo de futebol de seu pai.

Toda a família de Seu Antônio se instalou e vive até hoje no bairro, sendo uma das mais tradicionais.

Nada mais justo que homenagear Seu Antônio com a denominação da área de lazer da [REDACTED] que ele tanto cuidou e dedicou anos da sua vida, para que todos do bairro pudessem desfrutar de momentos de descanso e encontros entre amigos.





ns 07
Lu

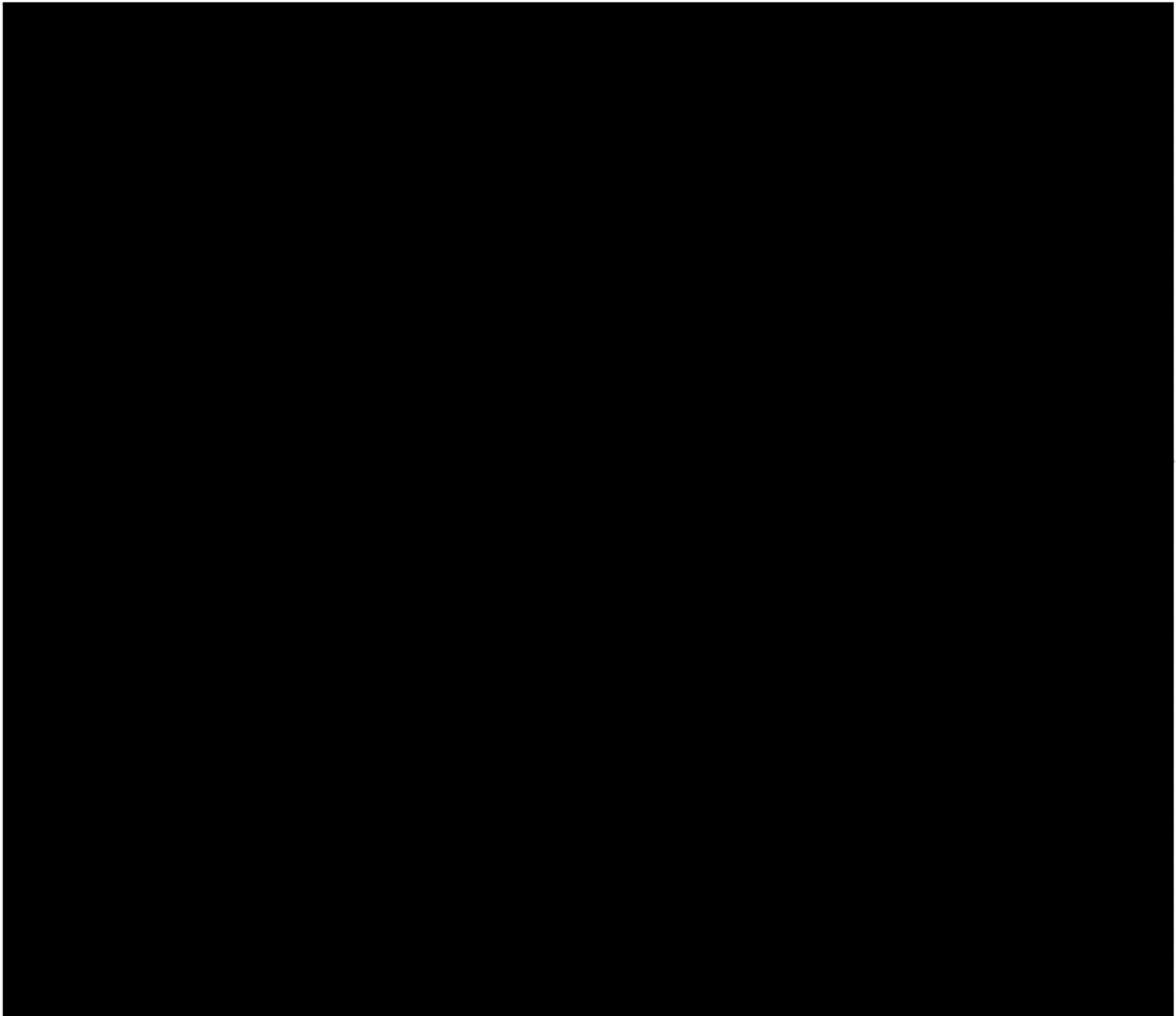
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO 1º SUBDISTRITO - JUNDIAÍ

Márcia A. Sciorilli Scarpitti
OFICIAL

José Carlos Scarpitti
ESCR. AUTORIZADO

Nélida A. Buscatto Silva
ESCR. AUTORIZADA

Vania S. Mingoti
ESCR. AUTORIZADA



Vania Silva Mingoti
Escrevente Autorizada

Reconheço a firma supra de Vania Silva Mingoti e dou fé.

Jundiaí, 19 de maio de 1997.

Em testemunho _____ da verdade.

José Carlos Scarpitti
Oficial Substituto

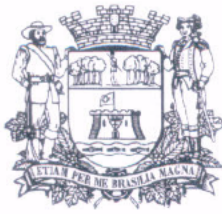
José Carlos Scarpitti
Oficial Substituto



Emolumentos	Estado	Cart.Serv.	Aparagés	Total
8,16	4,11	1,00	0,40	14,74

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 814 - CEP 13201-360 - Centro - JUNDIAÍ - Est. de São Paulo

Se os Emolumentos não são pagos, não assinar.



DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Antônio [REDACTED], portador(a) do RG nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [REDACTED] declaro, **sob as**

penas da lei, para efeito de denominação de via ou logradouro público proposto pelo(a) Vereador(a) Márcio Petencostes de Sousa, que,

conforme preceitua o art. 216-C, II, a, 2, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, o homenageado, Sr(a) Antônia Oubica Ramos,

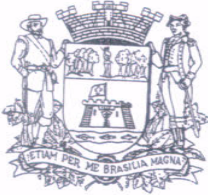
portador(a) do RG nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [REDACTED] não foi condenado(a) ou faleceu durante o curso de inquérito ou ação penal em que figurava como investigado(a)/réu(ré) pelos crimes referidos no § 2º do art. 2º da Lei no 1.919/1972, atestando-se, portanto, sua idoneidade moral.

Estou ciente de que, nos termos do art. 216-G do Regimento Interno, "Constatado, a qualquer tempo, que o homenageado incorreu nas vedações de que trata o art. 2º, § 2º, da Lei no 1.919, de 12 de julho de 1972, será revogada a lei que denominou o logradouro ou próprio público".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí – SP, 13 de fevereiro de 2020

Antônio [REDACTED]



Câmara Municipal de Jundiaí
Gabinete do Vereador Márcio Cabelreiro
Rua Barão de Jundiaí, 153 – SALA 21
(11) 4523-4675/4652

fls. 09
uu

Ofício nº 182/2018 – MPS

Jundiaí, 12 de junho de 2018.

Assunto: Solicita informações sobre aptidão de área de lazer para denominação (Jd. Tarumã).

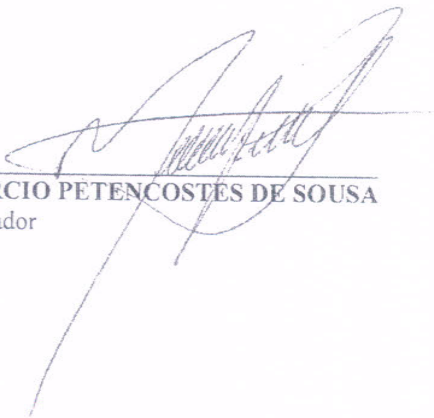
Exmo. Sr. Gestor,

Vimos solicitar os valiosos préstimos de Vossa Senhoria no sentido de serem prestadas informações relativas à aptidão de área de lazer para denominação, localizada defronte do nº 320 da Rua Alagoas (Jd. Tarumã).

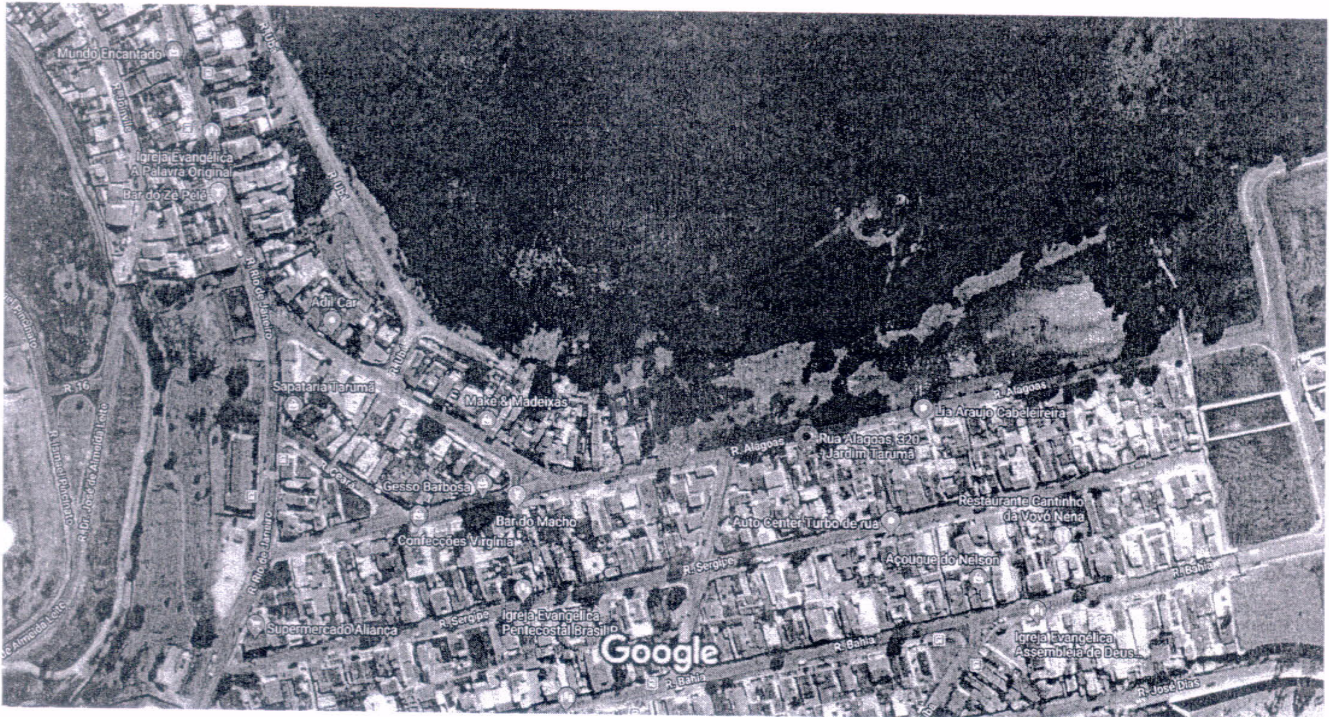
1. o logradouro integra o Patrimônio Público?
2. é oficializado?
3. já recebeu denominação?
4. está apto a denominação?

Convictos do recebimento da melhor atenção, renovamos os nossos respeitos.




MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA
Vereador

Exmo. Sr.
Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos
Gestor da Casa Civil
JUNDIAÍ – SP



Imagens ©2018 CNES / Airbus, DigitalGlobe, Dados do mapa ©2018 Google 50 m

OF. UGCC/DAP n.º 123/2019

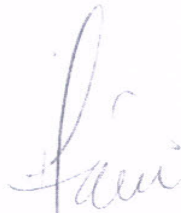
Jundiaí, 02 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício MPS 182/2018, protocolado sob o processo administrativo PMJ n.º 33.874-9/2018, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a área em questão, situada na Rua Alagoas, localizada no Jardim Tarumã, integra o patrimônio público municipal, destinada à Sistema de Recreio do Loteamento Jardim Tarumã, é oriunda de loteamento oficial e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao
Exmo. Sr.
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

ifs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 84.811

PROJETO DE LEI Nº 13.136 do Vereador **MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**, que denomina “Praça **ANTÔNIO CREBICA RAMOS**” área pública situada na Rua Alagoas, no Jardim Tarumã.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Márcio Petencostes de Sousa, que denomina “Praça **ANTÔNIO CREBICA RAMOS**” área pública situada na Rua Alagoas, no Jardim Tarumã, em destaque na planta inserta na fl. 04.

O expediente do Executivo inserto na fl. 11, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 27/02/2020.

VALDECI VILAR
“Delano”
Presidente e Relator

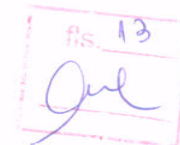
APROVADO
27/02/20

DOUGLAS MEDEIROS

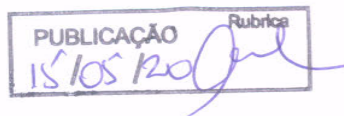
EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vitor Oeste”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 84.339



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.136

(Márcio Petencostes de Sousa)

Denomina “Praça **ANTÔNIO CREBICA RAMOS**” área pública situada na Rua Alagoas, no Jardim Tarumã.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de maio de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “Praça **ANTÔNIO CREBICA RAMOS**” a área pública destinada a Sistema de Recreio situada na Rua Alagoas, altura do nº 320, no Jardim Tarumã, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

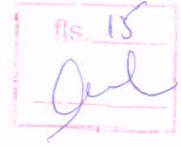
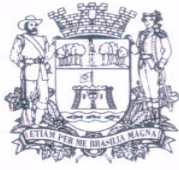
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de maio de dois mil e vinte (12/05/2020).


FAOUÁZ TAÇA
Presidente



(Autógrafo do PL 13.136 – fls. 2)





RECIBO DE AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 13.136

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 12 / 05 / 20

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: [Signature]

RECEBEDOR: [Signature]

PRAZO PARA SANÇÃO / VETO: 02 / 06 / 2020

(15 dias úteis – LOJ, art 53)

[Signature]
GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo



Expediente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

ns. 15
lu

Ofício GP.L nº 104/2020

Processo nº 4.920/2020

Camara Municipal de Jundiá
Protocolo Geral nº 86188/2020
Data: 01/06/2020 Horário: 16:38
Administrativo -

Jundiá, 26 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
Diretoria Legislativa
02/06/20

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.429, objeto do Projeto de Lei nº 13.136, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA

sec.1



LEI N.º 9.429, DE 26 DE MAIO DE 2020

(Márcio Petencostes de Sousa)

Denomina “**Praça ANTÔNIO CREBICA RAMOS**” área pública situada na Rua Alagoas, no Jardim Tarumã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de maio de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Praça ANTÔNIO CREBICA RAMOS**” a área pública destinada a Sistema de Recreio situada na Rua Alagoas, altura do nº 320, no Jardim Tarumã, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1

PUBLICAÇÃO
05/06/20
Rubrica
Gis



PROJETO DE LEI Nº. 13.136

Juntadas:

fls 02 a 11 em 26/02/2020 hu

fls 12 em 28/02/2020

fls 13 a 15 em 12/05/20

fls 16 a 18 em 02/06/2020 hu

Observações: